



CONSELHO GERAL

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

COMISSÃO PERMANENTE

Adenda ao Regulamento Interno

A Comissão Permanente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, propõe para aprovação em Conselho Geral as seguintes alterações ao Regulamento Interno respeitantes a este órgão:

-A alínea a) do ponto 2 do artigo 6º da Secção I; deverá ter a seguinte redação: “sete representantes do pessoal docente integrando, sempre que possível, docentes da educação pré-escolar e dos 1º, 2º e 3º ciclos.”

- Ao artigo 7º, deverão ser acrescentadas as seguintes alíneas:

u) Aprovar os domínios de oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular e respetivas durações diária e semanal;

v) Aprovar a planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular;

w) Aprovar os mecanismos de avaliação da aprendizagem nas Atividades de Enriquecimento Curricular.

Amora, 13 de junho de 2018

A Comissão Permanente